

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____/____/____
 (Rubrica do Presidente):



Data: 27 / III / 07 Número: 3739/07

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2007

PERÍODO: 2007 A 2008
 PRESIDENTE: CARLOS SALES OLIVEIRA VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS ALVARO
 1º SECRETÁRIO: ALBERTO DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO: ALESSA DEB AZEVEDO

ASSUNTO:
 RESOLUÇÃO DE RESCISÃO Nº 28/2007

INICIATIVA:
 DESP. DELEGADA

HISTÓRICO:
 O COMISSÃO DELEGADA Nº 11 DOS PARLARES A
 DE RESCISÃO DE LOS PEZAO
 Res. 167/2007 de 27/III/07

LEITURA: 27 / III / 2007

1ª DISCUSSÃO: ____/____/____

2ª DISCUSSÃO: 27 / III / 2007

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/____ Ver.:

_____/_____/____ Ver.:

_____/_____/____ Ver.:

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DOCUMENTO:	Proj. Resolução
PROTOCOLO GERAL:	3709/07
NÚMERO PRÓPRIO:	28/07
DATA PROTOCOLO:	27/11/07

CONCEDE COMENDA ZUMBI DOS PALMARES

1º) Fica concedida a **Comenda Zumbi dos Palmares** ao DR. **EDMILSON SANTOS FILHO** e ao DR. **JOSÉ PAINEIRAS FILHO**, que será entregue na sessão de 27.11.07.

2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.11.07, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim(E)S, 26 de novembro de 2008.

JUSTIFICATIVA:

Homenagem concedida na forma da Resolução nº 140/06 c.c. Resolução nº 158/07, conforme indicação da entidade UNINEGRO, em anexo.


MARCOS SALLES COELHO
Presidente


JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário


ALEXSANDER ZUCOLOTTI

APPROVADO	
2º Secretário	ARRELAÇÃO
Sessão 27/11/2007	
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

Ao

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DOCUMENTO: Proj. Resolução
PROTOCOLO GERAL: 3709/07
NÚMERO PRÓPRIO:
DATA PROTOCOLO: 27/11/07

CONCEDE COMENDA ZUMBI DOS PALMARES

1º) Fica concedida a **Comenda Zumbi dos Palmares** ao **DR. EDMILSON SANTOS FILHO** e ao **DR. JOSÉ PAINEIRAS FILHO**, que será entregue na sessão de 27.11.07.

2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.11.07, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim(E)S, 26 de novembro de 2008.

JUSTIFICATIVA:

Homenagem concedida na forma da Resolução nº 140/06 c.c. Resolução nº 158/07, conforme indicação da entidade UNINEGRO, em anexo.


MARCOS SALLES COELHO
Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO
2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

04

De - Uninegro (União Cachoeirense de Negros)

Para - Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação desta egrégia casa de leis, segundo resoluções nº 140/2006 e 158/2007, os nomes para serem homenageados com a "Comenda Zumbi dos Palmares" em cerimônia a ser realizada no dia 27 de novembro de 2007.

O primeiro nome trata-se do Professor e Advogado Dr. José Paineiras Filho

O outro nome é o do Meritíssimo senhor Juiz de Direito da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim Dr. Edmilson Santos Silva.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de duas pessoas extremamente importantes para o Movimento Negro de Cachoeiro de Itapemirim e para o nosso município.

O Professor José Paineiras Filho, já foi homenageado por esta casa e pelo Movimento Negro, entretanto, ainda não foi contemplado com a Comenda Zumbi dos Palmares, o que o Movimento Negro de Cachoeiro deseja é fazer justiça ao maior lutador pela causa do negro de cachoeiro de Itapemirim.

O Dr. Edmilson Souza é para o movimento negro uma das nossas referências no âmbito da justiça neste estado, chegou onde chegou, mas, jamais se desvencilhou de suas raízes, consegue como poucos na justiça primar pela ética, pela moral e, sobretudo, pela igualdade racial, a trajetória de luta do Dr. Edmilson o credencia a receber esta homenagem.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2007

UNINEGRO (União Cachoeirense de Negros)

056 n.º 8
JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO
(PRESIDENTE)

De - Uninegro (União Cachoeirense de Negros)

Para - Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação desta egrégia casa de leis, segundo resoluções nº 140/2006 e 158/2007, os nomes para serem homenageados com a "Comenda Zumbi dos Palmares" em cerimônia a ser realizada no dia 27 de novembro de 2007.

O primeiro nome trata-se do Professor e Advogado Dr. José Paineiras Filho

O outro nome é o do Meritíssimo senhor Juiz de Direito da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim Dr. Edmilson Santos Silva.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de duas pessoas extremamente importantes para o Movimento Negro de Cachoeiro de Itapemirim e para o nosso município.

O Professor José Paineiras Filho, já foi homenageado por esta casa e pelo Movimento Negro, entretanto, ainda não foi contemplado com a Comenda Zumbi dos Palmares, o que o Movimento Negro de Cachoeiro deseja é fazer justiça ao maior lutador pela causa do negro de cachoeiro de Itapemirim.

O Dr. Edmilson Souza é para o movimento negro uma das nossas referências no âmbito da justiça neste estado, chegou onde chegou, mas, jamais se desvencilhou de suas raízes, consegue como poucos na justiça primar pela ética, pela moral e, sobretudo, pela igualdade racial, a trajetória de luta do Dr. Edmilson o credencia a receber esta homenagem.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2007

UNINEGRO (União Cachoeirense de Negros)

056 14/8
JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO
(PRESIDENTE)



06
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Oio 2718 (28/07/06)

2758/06

RESOLUÇÃO Nº 140/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA
AOS CIDADÃOS NEGROS E
AFRODESCENDENTES DE MERECIDO
DESTAQUE NA SOCIEDADE CACHOEIRENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a comenda ZUMBI DOS
PALMARES, destinada a distinguir cidadãos negros ou afrodescendentes que tenham
se destacado na sociedade, seja por seus atos ou pelo histórico de vida.

Parágrafo único: Consideram-se atos de destaques
quaisquer ações em prol do reconhecimento do valor do negro na sociedade brasileira,
bem como, possuir um histórico de vida que sirva de modelo para as novas gerações
de afrodescendentes de como fazer valer seu direito à igualdade racial.

Art. 2º - A comenda ZUMBI DOS PALMARES, será
conferida anualmente, no dia 20 de novembro, em Sessão da Casa, mediante Decreto
Legislativo, após aprovação Plenária.

Parágrafo único: Cada vereador apresentará proposta
de um homenageado, por ano, com respectivo curriculum vitae, via Decreto
Legislativo.

Art. 3º - A comenda ZUMBI DOS PALMARES, será
representada por uma medalha esmaltada nas cores do nosso município, contendo o
Brasão de Cachoeiro de Itapemirim e no ante verso a seguinte inscrição: Conferida ao
..... pela luta pela igualdade racial e por uma sociedade sem
preconceitos.

Art. 4º - A Câmara Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim manterá um livro de registro contendo o nome do agraciado com a
Comenda e concederá as homenagens a partir do ano de 2006.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2006



MARCOS SALLES COELHO

Presidente



ROBERTO BARBOSA BASTOS

Vice-Presidente



ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário



GLAUBER DA SILVA COELHO

2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

020 2944 (04/07/07)

1690/07

RESOLUÇÃO Nº 158/2007

**“MODIFICA PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA
RESOLUÇÃO 140/2006”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - O parágrafo único do artigo 2º da Resolução
nº 140 de 07 de junho 2006 de passa a ter a seguinte redação:**

**Parágrafo único - Os homenageados com a
comenda Zumbi dos Palmares serão um número de 3 (três) sendo, uma indicação
dos movimentos populares, uma indicação da ouvidoria da igualdade Racial do
poder Legislativo e uma indicação do Uninegro.**

**Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de
sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2007.


MARCOS SALLES COELHO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



89

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

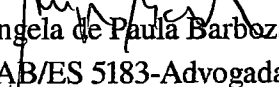
Sr. Presidente,

A proposição em análise trata-se de projeto de resolução concedendo a Comenda Zumbi dos Palmares, na forma da Resolução nº 140/06 c.c. Resolução nº 158/07.

Entretanto a entidade Uninegro extrapolou o número de agraciados com a homenagem previsto na Resolução nº 158/07 (um para cada entidade) bem como não juntou documento para verificação correto da grafia dos nomes.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para apreciação na forma regimental.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 26 de novembro de 2007.


Ângela de Paula Barboza
OAB/ES 5183-Advogada

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



16

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTI	X			
ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS				X
ELIAS DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	<i>Presidente</i>			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

OBSERVAÇÃO:

- PROJETO Nº Res. 26-27-28
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 27/11/07

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR *Marcos Salles Coelho*
SALA DAS SESSÕES 27/11/07

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES / /

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

1	-	27	/	11	/	07	-	parecer juridico	fls. 09
2	-	27	/	11	/	07	-	Folha de Retorno	fls. 10
3	-	/	/	/	/	/	-		
4	-	/	/	/	/	/	-		
5	-	/	/	/	/	/	-		
6	-	/	/	/	/	/	-		
7	-	/	/	/	/	/	-		
8	-	/	/	/	/	/	-		
9	-	/	/	/	/	/	-		
10	-	/	/	/	/	/	-		
11	-	/	/	/	/	/	-		
12	-	/	/	/	/	/	-		
13	-	/	/	/	/	/	-		
14	-	/	/	/	/	/	-		
15	-	/	/	/	/	/	-		
16	-	/	/	/	/	/	-		
17	-	/	/	/	/	/	-		
18	-	/	/	/	/	/	-		
19	-	/	/	/	/	/	-		
20	-	/	/	/	/	/	-		